



## 2ª DIVISÃO

### 50º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS

(Época 2007/2008)

#### Regulamento

#### Capítulo I – PARTICIPANTES

1. Os Clubes e os jogadores participantes na prova terão que estar devidamente inscritos na FPX na época 2007/2008 de acordo com a regulamentação em vigor.
2. Nas três Divisões do Campeonato Nacional por Equipas 2007/2008, cada jogador apenas poderá jogar por uma equipa.
3. Um Clube não pode inscrever mais de uma equipa na 2ª Divisão.
4. Poderão participar na 2ª Divisão do 50º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2007/2008, as seguintes equipas:
  - CX Bracara Augusta (Braga);
  - Amiguinhos do Museu Alberto Sampaio (Braga);
  - GD Dias Ferreira (Porto);
  - GXES da Boa Nova (Porto);
  - GX do Porto (Porto);
  - AX Gaia II (Porto);
  - AX de Espinho (Porto);
  - CR Estarreja (Aveiro);
  - AEJ S. João da Madeira (Aveiro);
  - O Amanhã da Criança (Porto);
  - AA de Coimbra II (Coimbra);
  - CX de Montemor-o-Velho (Coimbra);
  - Xequete-Mate S.Martinho do Porto (Leiria);
  - GX de Torres Novas (Santarém);
  - Casa do Xadrez – Kabab (Santarém);
  - GX Os Peões de Alverca (Lisboa);
  - GC de Odivelas (Lisboa);
  - Clube TAP Air Portugal (Lisboa)
  - GX Alekhine (Lisboa);
  - GD da Carris (Lisboa);
  - EDP de Lisboa (Lisboa);
  - Sporting Clube de Portugal (Lisboa);
  - AA Universidade dos Açores;
  - GD Ferroviários do Barreiro/Trenmo (Setúbal);
  - CCM Quinta Marques da Costa (Setúbal);
  - CR do Feijó (Setúbal);
  - Santoantoniense FC (Setúbal);
  - GD Diana II (Évora);
  - CPND de Albufeira (Faro);
  - Sport Faro e Benfica (Faro).

---

Federação Portuguesa de Xadrez

Rua Frei Francisco Foreiro, 2, 4º Esq.

1150-166 LISBOA

Telefone: 213 579 144, Fax: 213 579 144

# 50º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS - 2ª DIVISÃO

(Época 2007/2008)

## Capítulo II – INSCRIÇÕES

1. Os Clubes interessados em participar terão que fazer chegar à FPX, através do e-mail [fpx.competicoes@gmail.com](mailto:fpx.competicoes@gmail.com), até ao dia 25 de Janeiro de 2008, os respectivos boletins de inscrição, em que terão de constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) O nome completo da equipa;
  - b) O endereço electrónico do Clube e dos responsáveis pela equipa de xadrez (indispensável para o Clube receber informação no decorrer da prova);
  - c) A morada completa do local de jogo da equipa;
  - d) Os contactos da equipa (nomes, telefones, fax e respectivos horários possíveis de contacto);
  - e) A lista ordenada dos jogadores por tabuleiro que constituirão a equipa (é obrigatória a indicação dos nomes completos e do número de filiação); estes nomes não poderão ser substituídos nem alterada a sua ordem; a equipa terá que inscrever entre 4 jogadores (mínimo) e 16 jogadores (máximo);
  - f) Os nomes completos do capitão, dos vice-capitães (que substituirão automaticamente o capitão sempre que estiver ausente) e dos delegados da equipa. O capitão, os vice-capitães e os delegados da equipa não terão que ser obrigatoriamente jogadores.
2. A FPX disponibiliza no seu site, [www.fpx.pt](http://www.fpx.pt), o modelo em suporte informático para a inscrição. O preenchimento informático deste modelo pelas equipas e o seu envio por e-mail facilitarão a organização e a divulgação da informação pelas equipas.
3. Só serão aceites inscrições dos Clubes que:
  - a) tenham feito chegar à FPX, através da sua Associação, o respectivo processo de filiação completo, até ao dia 25 de Janeiro de 2008, de acordo com a regulamentação em vigor, com a regularização das respectivas taxas de filiação e de seguro desportivo dos jogadores;
  - b) já tiverem feito prova do pagamento da respectiva taxa de inscrição, no valor de 100 € (cem euros). O pagamento das inscrições deverá ser feito através de transferência ou depósito na conta da CGD com o NIB 0035 0130 000043744305 3. Após efectuarem o pagamento, deverão enviar o comprovativo para a FPX através de [fpx.competicoes@gmail.com](mailto:fpx.competicoes@gmail.com). No talão de depósito deve ser mencionado o nome do Clube para facilitar a identificação no extracto bancário.
4. Tanto a inscrição como a participação na prova está condicionada ao cumprimento do Regulamento de Coimas da FPX.

## Capítulo III – SISTEMA DE JOGO

1. A 2ª Divisão do 50º Campeonato Nacional por Equipas, referente à época 2007/2008, será disputada em três séries de dez equipas cada. O campeão nacional da 2ª Divisão será apurado através de uma poule a uma volta a disputar entre os vencedores das três séries.
2. Cada série 2ª Divisão será disputada a uma volta no sistema de todos contra todos
3. Sempre que existam mais equipas do que as necessárias para constituir uma zona na mesma localidade ou em localidade do mesmo paralelo, determinar-se-ão por sorteio quais as equipas que integram as diferentes séries. Equipas das regiões autónomas da Madeira e dos Açores, serão consideradas no paralelo onde houver mais equipas da Zona da Grande Lisboa.
4. Em cada encontro tomarão parte quatro jogadores de cada equipa.
5. Considera-se jogar de brancas conduzir as peças brancas no 1º e 3º tabuleiros e as pretas no 2º e 4º, e jogar de pretas o oposto
6. Determinar-se-ão por sorteio os números de ordem de cada equipa das três séries. Utilizar-se-ão as tabelas "Berger" de emparceiramento, jogando em casa e de Brancas as equipas indicadas em primeiro lugar.
7. Determinar-se-ão por sorteio os números de ordem de cada equipa na poule final. A poule final será organizada no local da "Concentração Nacional" do Campeonato da 1ª Divisão. Utilizar-se-ão as tabelas "Berger" de emparceiramento, jogando de Brancas as equipas indicadas em primeiro lugar.

# 50º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS - 2ª DIVISÃO

(Época 2007/2008)

---

## Capítulo VI – RITMO DE JOGO

As partidas serão disputadas ao ritmo de 1h30m por jogador, com um acréscimo de 30 segundos por lance, sendo sempre obrigatória a anotação dos lances até à conclusão da partida. Os clubes que não disponham de relógios digitais, deverão solicitar o empréstimo à respectiva Associação Distrital.

## Capítulo V – CALENDÁRIOS E HORÁRIOS

1. O sorteio dos números de ordem de cada equipa das 3 séries efectuar-se-á às 18H00 do dia 1 de Fevereiro de 2008, na Sede da FPX.
2. O sorteio dos números de ordem de cada equipa na poule final efectuar-se-á às 18H00 do dia 17 de Julho de 2008, na Sede da FPX.
3. As jornadas realizar-se-ão nos dias a seguir indicados:

### Datas de realização das séries

- 1ª Jornada: 16 de Fevereiro de 2008
- 2ª Jornada: 1 de Março de 2008
- 3ª Jornada: 8 de Março de 2008
- 4ª Jornada: 29 de Março de 2008
- 5ª Jornada: 5 de Abril de 2008
- 6ª Jornada: 19 de Abril de 2008
- 7ª Jornada: 31 de Maio de 2008
- 8ª Jornada: 7 de Junho de 2008
- 7ª Jornada: 21 de Junho de 2008

Os encontros terão início às 15H00 salvo se o acordo de outra hora entre as equipas intervenientes tiver a aceitação da Direcção de Prova.

### Datas de realização da Poule Final

- 1ª Sessão: 2 de Agosto de 2008, com início às 14h30
- 2ª Sessão: 2 de Agosto de 2008, com início às 20h30
- 3ª Sessão: 3 de Agosto de 2008, com início às 10h00

4. A Direcção de Prova poderá autorizar a realização de um encontro em dias anteriores aos indicados no ponto 3, desde que as duas equipas interessadas manifestem o seu acordo.
5. Poderá a Direcção de Prova autorizar adiamentos de encontros, desde que as duas equipas interessadas manifestem o seu acordo. Em nenhum caso a realização do encontro adiado poderá ocorrer após o início das quatro últimas jornadas do campeonato.
6. As alterações do dia ou hora do encontro deverão ser requeridas pelos Clubes para o e-mail [fpx.competicoes@gmail.com](mailto:fpx.competicoes@gmail.com), pelo menos dez dias antes da data prevista para o encontro e onde terão de constar as razões que motivaram o pedido de alteração.

## Capítulo VI – CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

1. A pontuação do Campeonato Nacional por Equipas terá em conta os pontos de encontro, sendo atribuídos 3 pontos para a vitória, 2 para o empate, 1 para a derrota e 0 para a falta de comparência.
  2. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, a respectiva classificação final, tanto nas séries como nas poules, será determinada por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
    - a) Resultado entre as equipas empatadas;
    - b) Soma de pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros;
    - c) Critério BSV, atribuindo as seguintes ponderações aos pontos obtidos nos tabuleiros em todos os encontros: 1º-100; 2º-92; 3º-86 e 4º-82;
    - d) Menor Elo médio dos 4 melhores tabuleiros (com mais elo individual) de cada equipa.
  3. As equipas classificadas em 1º lugar de cada série subirão à 1ª Divisão do 51º Campeonato Nacional por Equipas da época 2008/2009.
-

# 50º CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS - 2ª DIVISÃO

(Época 2007/2008)

4. As equipas classificadas em 8º, 9º e 10º lugares descerão à 3ª Divisão do 51º Campeonato Nacional por Equipas da época 2008/2009.
5. Uma equipa é despromovida para as competições distritais se:
  - a) Recusar a subida, a manutenção ou a descida de divisão, ou
  - b) Desistir ou for eliminada devido a faltas de comparência em duas jornadas, ou
  - c) Não participe na poule final, caso fique apurada.

## Capítulo VII – ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. A prova será organizada pela FPX.
2. Compete à organização:
  - a) Informar os clubes participantes, antes do início da prova, de quais as equipas intervenientes, os jogadores por estas inscritos e o local onde disputam os encontros "em casa", como também, o resultado do sorteio;
  - b) Efectuar o sorteio dos números de ordem das equipas intervenientes;
  - c) Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
  - d) Elaborar o relatório da competição e preparar toda a documentação para os Sistemas ELO (FPX e FIDE).

## Capítulo VIII – DIRECÇÃO DE PROVA

1. A Direcção da Prova estará a cargo da Direcção da Federação Portuguesa de Xadrez.
2. A Direcção de Prova poderá decidir a fiscalização de qualquer encontro.
3. Compete à Direcção de Prova:
  - a) Colaborar com os delegados dos clubes na solução de eventuais problemas de organização;
  - b) Resolver todos os casos omissos no presente regulamento.

## Capítulo IX – ARBITRAGEM

1. A arbitragem ficará a cargo dos delegados dos clubes cujas equipas efectuem encontros em casa.
2. O delegado a um encontro não poderá desempenhar funções de jogador nem de capitão de equipa enquanto decorrer esse encontro.
3. A FPX poderá nomear um árbitro para dirigir um encontro com uma antecedência mínima de oito dias.
4. Compete à arbitragem:
  - a) Desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelas Regras de Jogo do Xadrez da FIDE e pela regulamentação da FPX em vigor;
  - b) Receber a constituição das equipas intervenientes em cada encontro;
  - c) Assinalar o início e o termo da sessão, accionando os relógios no momento fixado para o começo ou continuação das partidas;
  - d) Garantir a existência de condições adequadas à prática do Xadrez durante as partidas;
  - e) Remeter após cada jornada para o e-mail [fpx.competicoes@gmail.com](mailto:fpx.competicoes@gmail.com), até às 22H00 do próprio dia, o resultado do encontro com a indicação dos resultados parciais das 4 partidas (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro, e todos os dados de identificação da competição, local e identificação do delegado);
  - f) Recolher os oito originais dos registos de partida de cada encontro;
  - g) Enviar para a Sede da FPX os oito originais dos registos de partida, a fim de as partidas serem inseridas numa base de dados nacional, a disponibilizar no site da FPX.
  - h) Arquivar o relatório do encontro acompanhado pelos documentos nele produzidos, que serão solicitados pela FPX em caso de necessidade.
5. O árbitro da poule final será nomeado oportunamente pela FPX.

# 50° CAMPEONATO NACIONAL POR EQUIPAS - 2ª DIVISÃO

(Época 2007/2008)

## Capítulo X – COMPETÊNCIA DOS CLUBES

Ambos os Clubes, o Clube visitado (que joga em casa) e o Clube visitante (que joga em casa do adversário), terão que enviar para o e-mail [fpj.competicoes@gmail.com](mailto:fpj.competicoes@gmail.com) o Boletim de encontro digitalizado ou os dados nele contidos, o mais tardar até às 17H00 do dia útil seguinte, indicando:

- A jornada a que se refere o encontro;
- O local, o dia e as horas em que se disputou o encontro;
- Os nomes das equipas em confronto;
- Os resultados parciais das 4 partidas do encontro (com menção dos nomes dos jogadores intervenientes, tabuleiro a tabuleiro);
- O resultado global do encontro;
- Eventuais irregularidades ocorridas no encontro.

## Capítulo XI – LITIGÍOS TÉCNICO-DESPORTIVOS

1. As equipas participantes terão o prazo de três dias úteis para apresentar Protesto Escrito à Direcção de Prova, enviando-o para o e-mail [fpj.competicoes@gmail.com](mailto:fpj.competicoes@gmail.com).
2. A Direcção da Prova terá cinco dias úteis para decidir o protesto, sendo a decisão publicada no site da FPX.

## Capítulo XII – SANÇÕES

1. A não comparência a um encontro de um dos Delegados do Clube a que pertence a equipa visitada implicará o pagamento à FPX de coima no valor de 200 € (duzentos euros). O não envio atempado do relatório do encontro pelo Delegado do Clube, implicará o pagamento à FPX de multa no valor de 50 € (cinquenta euros).
2. A não comparência a um encontro de pelo menos dois jogadores de uma equipa (falta de comparência colectiva), implicará o pagamento à FPX da importância de 200 € (duzentos euros).
3. Uma equipa que jogue em casa e que dê uma falta de comparência colectiva sem avisar com a antecipação de pelo menos 24h o Director de Prova e o adversário, terá também que indemnizar a equipa visitante nos seguintes valores:
  - a) Pela deslocação, no valor de 0,30 € (trinta cêntimos) por quilómetro,
  - b) Em deslocações em que a distância entre as sedes das duas colectividades seja superior a 200 quilómetros, a indemnização terá o valor adicional de 50 € para alimentação.
4. Uma equipa que apresente num encontro apenas três jogadores, terá de pagar à FPX uma coima no valor de 10 € (dez euros) por uma falta de comparência individual ou 30 € (trinta euros) se faltarem dois jogadores. Os valores são acrescidos para 50 € por jogador se se tratar da poule final.
5. A desistência ou a eliminação (faltar a duas jornadas) de uma equipa, implicará o pagamento à FPX de uma coima adicional de 200 € (duzentos euros).

## Capítulo XIII – CONTROLO ANTIDOPAGEM

Os participantes em cada encontro deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar o Delegado sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:

- 1ª) Suspensão imediata de participação na prova;
- 2ª) Instauração de um processo disciplinar;
- 3ª) Pagamento à FPX da importância de 300 € (trezentos euros), independentemente de outras coimas regulamentares.

## Capítulo XIV – NOTA FINAL

Será cumprida a regulamentação em vigor da FPX e as Regras do jogo de Xadrez da FIDE. A inscrição na prova implica a aceitação plena do presente regulamento.

*FPX Competições*